



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

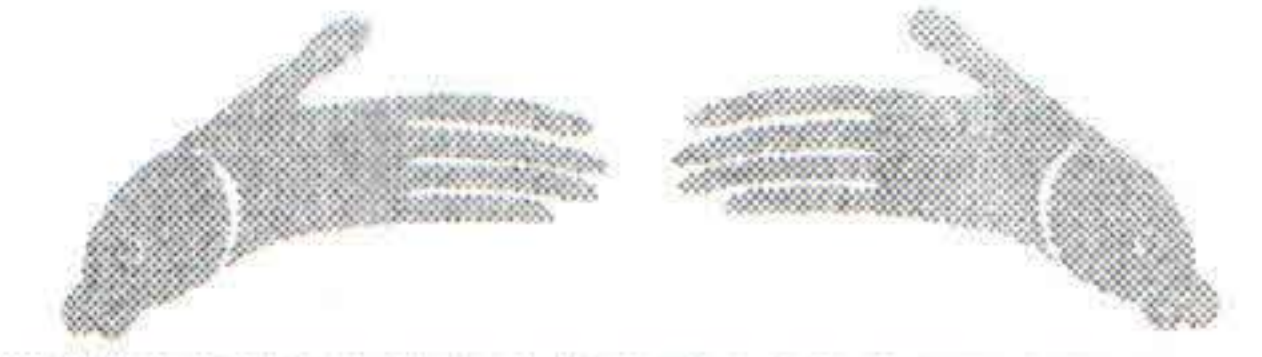
- Estado de São Paulo -

Av. Giocondo Giovanni Gazotto, 214 -Fone/Fax (17) 3663.8700 CEP 15.785.000

- CNPJ: 45.135.944/0001-04 -

e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com

PARTICIPE CURTA AME
PARA NOSSA CIDADE BRILHAR!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CLARA D'OESTE - SP

ADM: 2017-2020

1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PRECEITUA ART. 42, INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 13019/2014, COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F., NO ÂMBITO SOCIAL.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D' OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor WAIR JACINTO ZAPELÃO, e de outro lado a entidade Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis – A.D.V.F., CNPJ/MF 04.229.694/0001-94, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Minas Gerais, nº 1323, Centro, CEP 15.600-000, neste ato representada pela Presidente, a Senhora JULIANA EVANGELISTA DA SILVA ROLA, conforme no TERMO DE COLABORAÇÃO firmado em 15 de agosto de 2018, objeto do Contrato firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do Art. 42, inciso VI da Lei Federal nº 13019/2014, as partes resolvem Aditar o Termo, destinado à Contratação da Entidade Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis – A.D.V.F., conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade para o exercício de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Conforme Plano de Trabalho no valor total e de R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Nos termos da Clausula Oitava, fica prorrogado o vencimento por mais 08 (oito) meses, contados desta data.

CLAUSULA QUARTA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D' Oeste, 02 de maio de 2019.

Wair Jacinto Zapelão
Prefeito Municipal

JULIANA EVANGELISTA DA SILVA ROLA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS – A.D.V.F

Testemunhas:

MARCIA CRISTINA DE ARMEIDA BOMFIM
CPF: 076.473.328-13
RG: 17.406.799-9.

STRJENE APARECIDA GASQUES CONTIN
CPF: 025.943.928-20
RG: 16.822.206-1